

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho – Grupo de Observação e Monitorização do Oceano

ATA N.º 2

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, nas Instalações do IPMA, I.P. em Algés sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Algés estando presentes, Prof. Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento de Mar e Recursos Marinhos (DMRM) na qualidade de 1.ª Vogal efetiva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Doutor António Miguel Piecho Almeida Santos, Investigador Coordenador, como 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum. -----

2. Elaboração dos Projetos de Lista de Candidatos Excluídos e Admitidos. -----

3. Notificação dos candidatos. -----

Ponto Um: -----

1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 102 de 27 de maio de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 11252/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202405/1055 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 28 de maio a 12 de junho de 2024.

1.1 O júri recebeu 7 (sete) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

✓Alexandra Marrecas de Abreu Simplício; -----

✓Filipe Jorge Santos Ferreira e Adão; -----

✓Inês de Romariz Carvalho Loureiro Martins; -----

✓João Fernando Reis Ramos Rocha e Silva; -----

✓Marta Isabel Barreiros de Andrade Gonçalves Ribeiro; -----

- ✓ Rita Isabel Marques Fernandes Esteves; -----
- ✓ Teresa Raquel Coelho de Castro. -----

Ponto dois -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as

| Candidatos(as) Excluídos(as) | Motivos de Exclusão |
|---|----------------------------|
| Filipe Jorge Santos Ferreira e Adão | a) |
| Inês de Romariz Carvalho Loureiro Martins | a) |
| João Fernando Reis Ramos Rocha e Silva | a) |
| Marta Isabel Barreiros de Andrade Gonçalves Ribeiro | a) |
| Teresa Raquel Coelho de Castro | b) |

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura - OE202405/1055). -----

b) Candidata excluída por não ser titular de licenciatura em Oceanografia Física ou áreas afins, (Cfr. ponto 10.4 do aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/1055) -----

2.2. Deliberou também o júri, por unanimidade, **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que se listam, porquanto preencherem os requisitos de admissão. -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as

| Candidatos(as) Admitidos(as) |
|---------------------------------------|
| Alexandra Marrecas de Abreu Simplício |
| Rita Isabel Marques Fernandes Esteves |

Ponto três: -----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO->

[INTERESSADOS.pdf](#). -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(José Ângelo Guerreiro da Silva)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.º VOGAL EFETIVO

(Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa)

(António Miguel Piecho Almeida Santos)